

Anexo I - Formulário de Controle de Apresentação de Documentos

Este formulário tem por objetivo orientar o candidato sobre a apresentação dos documentos listados no subitem 3.2 do Edital do Processo Seletivo.

Na primeira coluna estão especificados os itens (documentos) a serem apresentados. Na segunda coluna está especificada a obrigatoriedade ou não da apresentação do item. Na terceira coluna o candidato deve assinalar com um “X” os itens que está apresentando.

ITEM	APRESENTAÇÃO	ITEM APRESENTADO
a) Este formulário de controle de apresentação de documentos.	Obrigatória para todos os candidatos.	
b) Foto 3x4 (recente).	Obrigatória para todos os candidatos.	
c) Histórico escolar do curso de graduação, já cursado ou em andamento.	Obrigatória para todos os candidatos.	
d) <i>Curriculum vitae</i> , conforme formato CNPq-LATTES, com os dados essenciais sobre a carreira acadêmica e profissional, acompanhado por cópia dos documentos comprobatórios.	Obrigatória para todos os candidatos.	
e) Memorial contendo os seguintes itens: experiência profissional; razões que levaram o candidato a buscar o Mestrado em Planejamento Urbano e Regional; indicação de disponibilidade de tempo e de recursos para a realização do curso; expectativas em relação ao curso; temática que o candidato pretende desenvolver na dissertação de mestrado; e perspectivas do candidato após a conclusão do curso.	Obrigatória para todos os candidatos.	
f) Exemplar da publicação mais representativa da produção científica do candidato, caso o candidato a possua.	Opcional.	
g) Documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de eleitor e Certificado de Serviço Militar (sendo este último apenas para os candidatos de sexo masculino).	Obrigatória para todos os candidatos.	
h) Diploma do curso de graduação, ou declaração de colação de grau, ou declaração de previsão de colação de grau expedida pela unidade acadêmica de origem do candidato.	Obrigatória para todos os candidatos.	
i) Diplomas de pós-graduação (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) ou declaração de conclusão, caso o candidato possua.	Opcional.	
j) Certificado de proficiência em um idioma, o inglês ou o francês.	Vide observações 1, 2 e 3 abaixo.	
k) Documento oficial comprobatório de residência.	Obrigatória para todos os candidatos.	
l) Documento oficial comprobatório de que o candidato é servidor da UFRJ.	Obrigatória apenas para candidatos servidores da UFRJ.	

Observações referentes ao item “j” acima - Certificados de proficiência:

- Observação 1: O certificado de proficiência deve ser apresentado apenas pelos candidatos que, nos casos previstos no presente Edital, solicitarem isenção da Prova de Língua Estrangeira, realizada como parte do processo seletivo.
- Observação 2: Candidatos estrangeiros de países cuja língua nativa seja o idioma inglês ou o francês estarão isentos de apresentar comprovação de proficiência na língua nativa.
- Observação 3: Candidatos às vagas reservadas para não brasileiros residentes no exterior deverão apresentar certificado de proficiência em português e inglês. A comprovação da proficiência em português deverá ser necessariamente feita através de certificado reconhecido pelo Programa, segundo as normas da CAPES.